

ATO N.º 1890/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art.199 da Lei Complementar nº 04/90, art.106 da Lei Complementar nº 207/2004, bem como art. 37, inciso XVI, alínea "c", c/c § 6º do art. 40 ambos da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº2025.3.02525, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. Wanessa Rezende Sousa, inscrita no RG nº 07***20-0 SESP/MT e CPF nº 592.***-06, matrícula n.º 94857/2, no cargo de Prof. Tec. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Saúde, contando com 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição ao Estado, nos períodos de 10/06/2005 a 30/10/2025 e períodos averbados de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, conforme Portaria nº 1087, publicado no D.O. em 19/12/2024, perfazendo 22 (vinte e dois) anos e 4 (quatro) dias de tempo total de contribuição da servidora, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84e5da18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar